



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº015/2018 - CCF

Florianópolis, 29 de outubro de 2018.

**Aprova o Projeto Pedagógico  
do Curso de Especialização em  
Ensino de Ciências e  
Matemática**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade a distância, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, em oferta própria, sem fomento. Serão ofertadas até 160 (cento e sessenta) vagas a cada dezoito meses. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência - DALTEC.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016